PORTARIA Nº 131/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 267 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, designa os Vereadores abaixo relacionados para integrarem à **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO** a partir do dia 12 de junho do ano em curso até o término do Recesso Legislativo.

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

1 – Euno Andrade da Silva Filho - PSDB
2 – Reginaldo Silva dos Santos - PMDB
3 – José Marcelino Monteiro da Silva - PMDB
4 – Marcos Antônio Carlos - PSB
5 – José Wilson Mergulhão Maciel Filho - PSDB

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belo Jardim, em 12 de junho de 2017.

José Anselmo da Silva
- Presidente -